



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 499/2009

DENOMINA DE TRAVESSA JOSÉ PAULO NETO O TRECHO CONHECIDO COMO COMUNIDADE DOS PAULOS QUE SE INICIA AO LADO DA AVENIDA RAIMUNDO NONATO ALVES NAS IMEDIAÇÕES DA MORADIA DO SENHOR WILSON E TERMINA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ANTÔNIO VITOR NO SÍTIO CANTO, DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina de Travessa José Paulo Neto o trecho conhecido como “Comunidade dos Paulos”, que se inicia ao lado da Avenida Raimundo Nonato Alves nas imediações da moradia do Senhor Wilson e termina nas proximidades da Residência do Senhor Antônio Vitor no Sítio Canto, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 19 de outubro de 2009.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL